



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 69, DE 15 DE DEZEMBRO 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 91.073,74 (noventa e um mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 91.073,74 (noventa e um mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
Unidade.....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função.....: 15 Urbanismo
Subfunção.....: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa.....: 0069 Vias Urbanas
Projeto / Atividade.: 1039 DEFESA CIVIL - CALAMIDADE PÚBLICA 2023
Classificação.....: 3.4.4.90.51.000000
Despesa.....: OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$91.073,74
Recurso.....: 1109 DEFESA CIVIL - 2023

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o recurso recebido através da Portaria 3.069 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 69, DE 15 DE DEZEMBRO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 69/2023, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 91.073,74 (noventa e um mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente projeto de lei visa a abertura de dotações orçamentárias a fim de atendimento das ações do governo para mediar os impactos das fortes chuvas, especificamente na execução da Ponte de Acesso do Arroio Bonito.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal